



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1^a Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2^º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3^º Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4^a Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



DIÁRIO OFICIAL

Estado do Amapá - Assembleia Legislativa

Publicação: Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2022 | Ano 9 | Edição nº 1399

PODER
LEGISLATIVO

ELETRÔNICO

VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Clebson Maciel de Castro

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Simone da Costa Alves

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

MESA DIRETORA

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL N° 0065, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Altera a redação dos artigos 5º-E e 288, da Constituição Estadual e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e ela, nos termos do § 3º, do art. 103 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O art. 5º-E e o art. 288 da Constituição do Estado do Amapá passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º-E. (...).

§ 1º O orçamento do Estado alocará para cada Secretaria Estadual os recursos necessários para o custeio das atividades dos respectivos conselhos.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior não se aplica:

- I. Ao Conselho Estadual de Educação que, na forma da lei, será entidade autônoma e se constituirá em uma unidade orçamentária e de despesa, vinculada diretamente ao Governador.
- II. Aos conselhos vinculados à Secretaria de Estado da Educação que, na forma da lei, poderão se constituir, individualmente, em unidades orçamentárias e de despesas.

.....
Art. 288. A lei disciplinará as formas de apoio à manutenção e ao desenvolvimento do ensino que Pessoas Jurídicas de Direito Privado deverão prestar, sempre que se beneficiarem: (NR)."

Art. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de agosto de 2022.

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

Deputada TELMA GURGEL
1ª Vice-Presidente

Deputado MAX DA AABBA
2º Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
1ª Secretária

Deputado PASTOR OLIVEIRA
2º Secretário

Deputado JORNY OEIRAS
3º Secretário

Deputado JAIME PEREZ
4º Secretário

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2242, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **RUDSON PINHEIRO SOARES**, CPF nº **2.***.*1*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **COMUNICADOR SOCIAL (Jornalismo), Área Atividade de Comunicação, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 08:41:57 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP N° 2243, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **THATIANA MICHELLE PIMENTEL SANTOS**, CPF nº **9.***.*2*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de COMUNICADOR SOCIAL (Jornalismo), Área Atividade de Comunicação, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 08:42:43 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2244, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **ENRILE RIBEIRO CAMPOS BARROS**, CPF nº *****5.***.*3*-****, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **COMUNICADOR SOCIAL (Publicidade e Propaganda)**, Área Atividade de Comunicação, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 08:43:30 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2245, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **GUSTAVO ROUX DIAS**, CPF nº **1.***.*4*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **COMUNICADOR SOCIAL (Publicidade e Propaganda)**, Área Atividade de Comunicação, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RSERPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 08:44:18 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2246, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **DAVID HUGO RIBAS DOS SANTOS**, CPF nº **3.***.*6*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **COMUNICADOR SOCIAL (Relações Públicas)**, Área Atividade de Comunicação, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 08:45:06 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2247, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **DHIEMESON MARTINS DO NASCIMENTO**, CPF nº **2.***.*8*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ADMINISTRADOR DE REDES E COMUNICAÇÕES, Área Atividade de Tecnologia da Informação, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 08:46:02 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2248, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **JOSUÉ SILVA OLIVEIRA**, CPF nº **7.***.*4*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **DESENVOLVEDOR DE BANCO DE DADOS**, Área Atividade de Tecnologia da Informação, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 08:46:51 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP N° 2249, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **LUIS GUSTAVO AMANAJAS DOS SANTOS**, CPF nº **8.***.*6*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **DESENVOLVEDOR DE BANCO DE DADOS**, Área Atividade de Tecnologia da Informação, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472 Dados: 2022.08.31 08:47:39 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2250, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **LAURO PEREIRA DA MOTA JUNIOR**, CPF nº **8.***.*8*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, Área Atividade de Tecnologia da Informação, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 08:48:35 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2251, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **OSCAR BRUNO MACIEL DE ABREU**, CPF nº **6.***.*0*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**, Área Atividade de Tecnologia da Informação, Categoria Analista Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 08:49:22 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2252, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **IVAN JOSE BRITO DA SILVA**, CPF nº **1.***.*4*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 08:50:15 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2253, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **THALITA LENZI NERI**, CPF nº **3.***.*3*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472 Dados: 2022.08.31 08:51:06 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2254, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **FABRICIO DO ROSARIO SANTOS**, CPF nº **1.***.*4*-*², em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 08:51:50 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência**

PORTARIA ALAP Nº 2255, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **ELITON BARREIRA DIAS**, CPF nº **7.***.*0*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS CARVALHO BARBOSA:43772838472 Dados: 2022.08.31 08:52:39 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2256, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **RILTON CESAR ROCHA MONTORIL**, CPF nº *****9.***.0*-****, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 08:53:48 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2257, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **KASSANDRA THAMYRIS MACIEL AMADOR**, CPF nº **1.***.*3*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à cota para pessoas negras e pardas, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 08:56:54 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2258, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **FERNANDA SILVA DE SOUZA**, CPF nº **0.***.*5*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 08:58:53 -03'00'

Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência**

PORTARIA ALAP Nº 2259, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **KAWE GONZAGA DOS SANTOS**, CPF nº **6.***.*4*-*^{**}, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 08:59:48 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2260, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **JONAS LÚCIO TEIXEIRA DA COSTA**, CPF nº **3.***.*7*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à ampla concorrência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 09:01:03 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2261, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **OLEMAX NOGUEIRA DUARTE**, CPF nº **9.***.*8*-**, em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à cota para pessoas com deficiência, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JOSE CARLOS
CARVALHO BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 09:02:53 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Presidência

PORTARIA ALAP Nº 2262, de 31 de agosto de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 19, § 1º, IX, do Regimento Interno (Resolução ALAP nº 0091, de 26 de abril de 2006 e alterações posteriores),

RESOLVE:

I - NOMEAR, com fundamento no inciso I do art. 7º e no art. 8º da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, **KANANDA DE SOUZA CARVALHO**, CPF nº **8.***.*9*-*², em razão de sua habilitação em concurso público a que se submeteu, em vaga destinada à cota para pessoas negras e pardas, homologado pelo Edital nº 04/2022, de 21 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da ALAP nº 1.282, de 21.01.2022, para exercer o Cargo (Especialidade) de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Área Atividade Administrativa e Operacional, Categoria Assistente Legislativo, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em vaga nova criada pela Lei nº 2.382, de 21 de novembro de 2018.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 31 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=JOSE CARLOS CARVALHO
BARBOSA:43772838472
Dados: 2022.08.31 09:03:50 -03'00'

**Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente**